



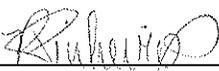
**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Às 14h (quatorze horas) do dia 17 (dezessete) do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros, Sra Daiane Fonseca Duarte Gomes e Sr. João Alberto Franco Martins, ainda também o Sr. Matheus Gabe Viana Barros, engenheiro da SAE. Estava ainda presente, o Sr. Julio de Freitas Guedes, representando a empresa PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME, para o ato de abertura do envelope Habilitação referente à Tomada de Preços nº 009/19, Processo Licitatório nº 232/19, destinado à “Contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de impermeabilização da lagoa de secagem de lodo e recuperação da via de acesso e vias internas da Estação de Tratamento de Esgotos de Ituiutaba – ERPAI”. Fora emitido tempestivamente o Certificado de Registro Cadastral para o processo em epígrafe, às empresas: FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME e REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI. Protocolaram tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as empresas: PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME e REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI para concorrer ao objeto da Tomada de Preço em epígrafe. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para vistos, exame e eventuais considerações. Assim, após verificação minuciosa efetuada pelos presentes, analisando todos os documentos de todas as licitantes, nos termos do “Título 11 – Das Condições para Habilitação” do edital em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação considera as empresas: PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME e REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI como HABILITADAS no presente certame. Os representantes das licitantes renunciaram ao prazo para recurso, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8666/93, e suas posteriores alterações. Prosseguiu-se com a abertura do invólucro onde continha as propostas dos participantes habilitados no certame. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem e verificassem as propostas. Quando da abertura dos envelopes de Proposta Comercial,

as Planilhas de Composição de Custos foram submetidas à análise por parte do Sr. Matheus, engenheiro da SAE, e a CPL. Após análise de todos os itens que formaram as propostas, verificou-se que todas as propostas de preços de todas as licitantes estavam conforme os termos do edital. Foram verificados os preços, e classificadas as propostas na seguinte ordem: em **1º lugar** a licitante REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI que ofertou o valor global de **R\$ 308.052,79** (trezentos e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos); e em **2º lugar** a licitante PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME ofertou o valor global de **R\$ 371.981,16** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). O representante das licitantes PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME e REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI declinaram do direito de interposição de recurso, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8666/93, e suas posteriores alterações. Em virtude da classificação, esta CPL delibera como vencedora do presente certame, a licitante REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI com o valor global retromencionado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Daiane Fonseca Duarte Gomes, que secretariei a sessão.

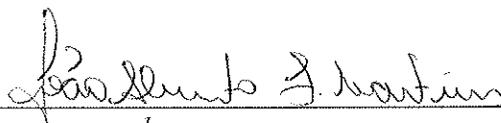
Patrícia Abrão Pinheiro Gomes



Daiane Fonseca Duarte Gomes



João Alberto Franco Martins



Matheus Gabe Viana Barros



Julio de Freitas Guedes

